

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 16, DE 2021

Designa servidores da Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, como responsáveis técnicos para assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação na atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação como instrumento para implementação da Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019;

CONSIDERANDO a diretriz de tecnologia da informação para a CLDF, contida na Resolução nº 284, de 2017: aperfeiçoar a gestão do Sistema de Informações da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a competência da Área de Sistema de Informação, contida na Resolução nº 34, de 1991: prestar assessoramento técnico na elaboração e atualização da Estratégia de Sistema de Informação da CLDF;

CONSIDERANDO a descrição sumária das atribuições do cargo Consultor Técnico-Legislativo, contida na Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009: (i) Supervisionar, planejar, coordenar e executar atividades inerentes à sua área de atuação nas diversas unidades organizacionais da CLDF; (ii) Prestar assessoria à Mesa Diretora em matérias relacionadas à sua área de formação profissional;

CONSIDERANDO a ação nº 2, da meta nº 7, do Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática – Ano de execução: 2021;

CONSIDERANDO a necessidade computacional nº 15.3, contida no Inventário de Necessidades para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal: Realização de planejamento tático-operacional que atenda à Estratégia de Sistema de Informação;

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Dutra Vila Lima, Matrícula nº 13.105, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas e Ney Barros Luz, Matrícula nº 13.150, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas, lotados na Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, para assessorar, no prazo de até 120 dias iniciando a partir de agosto de 2021, o Comitê de Tecnologia da Informação na atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação como instrumento para implementação da Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste ato, a chefia imediata dos designados deverá supervisionar as tarefas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/02/2021, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0333638** Código CRC: **F89F10E7**.